



**CIMLT**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

## **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL**

### **DESPACHO N.º 06/2020**

---

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO COM BASE EM CRITÉRIOS MATERIAIS –**

**AQUISIÇÃO DE VENTILADORES**

---

Considerando a Proposta n.º 26/2020 do Secretariado Executivo Intermunicipal, e tendo em conta o regime excecional de contratação pública, constante do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus — COVID 19, determino a abertura de procedimento de ajuste direto com base em critérios materiais para aquisição de ventiladores, e aprovo tudo o que se propõe na informação anexa à Proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal.

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável por força do disposto no artigo 104.º do referido Anexo, esta decisão é sujeita a ratificação na próxima reunião do Conselho Intermunicipal.

Sede da CIMLT, 2 de abril de 2020

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Pedro Miguel César Ribeiro)